



PORTARIA Nº 0306/2025 de 10 de julho de 2025.

EMENTA – Desliga servidor aposentado do quadro de servidores efetivos da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 1376/2025 - GP de 26 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 038/2025 de 01 de julho de 2025, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG), que dispõe sobre a Concessão de benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais, em favor do Sr. Ivanildo dos Santos Pereira.

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do quadro de servidores efetivos da AESGA, o servidor **Ivanildo dos Santos Pereira, mat. 27-1**, Professor da AESGA, em virtude do benefício de aposentadoria concedido pela Portaria 038/2025, expedida pelo Instituto de Previdência supracitado.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


LEONILLA MARIA MENESES MENDONÇA PASSOS
Presidente da AESGA – em exercício